

Tax News Flash n.º 4/2014

Getting to the point

Comunicações para efeitos do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) – Prorrogação de prazo

Foi, por Despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, prorrogado, para 31 de Março de 2014, o prazo para os sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, que adoptem um período de tributação coincidente com o ano civil, exercerem a opção pela continuação do RETGS, sob pena de cessação, nas situações de alteração da sociedade dominante do grupo, em virtude da anterior sociedade dominante passar a ser considerada como dominada por outra que reúna as condições para ser qualificada como dominante.

É, igualmente, prorrogado, para 31 de Março do corrente ano, o prazo para solicitar a manutenção dos prejuízos fiscais do anterior grupo abrangido pelo RETGS, mediante a apresentação de requerimento.

Para mais informações, contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt



Esta publicação contém apenas informação geral, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, nem qualquer das suas firmas membro, respectivas subsidiárias e participadas (a "Rede Deloitte"), estão através desta publicação, a prestar serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria ou corporate finance, aconselhamento legal, ou outros serviços profissionais ou aconselhamento. Antes de tomarem qualquer decisão ou acção que possa afectar o vosso património ou negócio, devem consultar um profissional qualificado. Em qualquer caso, nenhuma entidade da Rede Deloitte será responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos em resultado de acções ou tomadas de decisão somente com base nesta publicação. A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria, corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede, globalmente ligada, de firmas membro, em mais de 140 países, a Deloitte combina competências de classe mundial com um conhecimento local profundo para ajudar os seus clientes a ter sucesso onde quer que operem. Os aproximadamente 169,000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão da excelência.

"Deloitte" refere-se à Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido, ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro, sendo cada uma delas uma entidade legal separada e independente. Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about.